PROCESSO Nº 6210.2022/0007513-3

DESPACHO I - **RERRATIFICO** o Despacho publicado no DOC nº 176 de 15 de setembro de 2022, para constar que a penalidade aplicada à empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/MF: 09.944.371/0001-04 é no montante de R$ 1.955,04 (um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos).

II – Publique-se.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1229

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

ENDERECO: RUA CASTRO ALVES, 60

Processos da unidade HSPM/SUPERINTEND

PROCESSO nº 6210.2022/0008514-7

Interessado (a): Lilian Torres Neiro

Assunto: Exclusão de Registro Hospitalar

Despacho Deferido

I - Defiro, nos termos do parecer da Procuradoria desta Autarquia.

II - Publique-se.

III - Após, encaminhe-se à Seção Técnica de Marcação de Consulta para anotações cabíveis.

Processos da unidade HSPM/DAT

Processo SEI nº 6210.2022/0007627-0

Empresa: BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.

Assunto: Defesa prévia - Nota Fiscal 004898

Termo de Contrato 152/2020 e Aditivo de Prorrogação 153/2022

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, que em virtude do atraso parcial na entrega do serviço referente a Nota Fiscal **nº 004898**, essa empresa está na iminência de ser penalizada no importe de R$ 2.745,51 (dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), com base na Cláusula VII - Das Penalidades, item 7.1, subitem 7.1.2.3 do Termo de Contrato 152/2020.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdat@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar - Aclimação - São Paulo/SP.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Ref.: Processo SEI 6021.2020/0033992-0

AO 1036873-22.2020.8.26.0053 ?- 1ª VJEFP

Int.: JURACI PRIMA DA SILVA

Ass.: Pretensão de recebimento de Pensão por Morte, bem como de recebimento de valores pretéritos. Sentença de procedência. Recurso inominado da Fazenda Pública ao qual foi negado provimento pelo Colégio Recursal Central da Capital. Trânsito em julgado. Possibilidade de cumprimento da obrigação de fazer. Providências do IPREM. Prazo: 25.10.2022.

DESPACHO:

I - Nos termos de orientação do Departamento Judicial - JUD21 por meio do Encaminhamento PGM/JUD-21 - Cumprimento e RPV nº. 070672415, constante do processo SEI nº 6021.2020/0033992-0, para cumprimento definitivo de decisão judicial transitada em julgado nos autos da Ação Ordinária nº 1036873-22.2020.8.26.0053, movida por **JURACI PRIMA DA SILVA**, em trâmite perante a 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, visando a concessão do benefício da pensão por morte e cálculo dos valores atrasados nos termos da Lei Municipal nº 13.652, de 2003, determino, em caráter definitivo, a) Inscrever a autora Juraci Prima da Silva (qualificada à fl.01 e à fl.11 do documento 070644048), portadora da identidade RG nº. 15.728.261-2 SSP/SP e do CPF/ME nº. 044.847.148-50, no rol de pensionistas do IPREM como beneficiária de Pensão por Morte na qualidade de companheira (artigo 2°, I, da Lei Municipal n° 15.080/2.009) do servidor falecido **Aparecido Ribeiro de Souza** (no montante e percentual que esta autarquia considerar devidos), isto a partir de SETEMBRO de 2.022; b) Elaborar demonstrativo de valores pretéritos da Pensão por Morte que deixaram de ser pagos à autora (nos montantes que esta autarquia considerar devidos), considerando como termo inicial a data do requerimento administrativo formulado no SEI 6310.2019/0003482-6 e como termo final a véspera da concessão da Pensão por Morte a que se refere o item a; c) Na conferência do cumprimento, confirmar o número de CPF e RG da autora.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1229

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ENDERECO: AVENIDA ZAKI NARCHI, 536

Processos da unidade IPREM/CGB

Certidão Negativa de Beneficiários de Pensão

INTERESSADO : **MARIA NILZA BATISTA DOS SANTOS**

PROCESSO : 6310.2022/0004608-0

1- Defiro o pedido de Certidão Negativa.

2- Publique-se

Certidão Negativa de Beneficiários de Pensão

INTERESSADO : **PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS**

PROCESSO : 6310.2022/0004605-6

1- Defiro o pedido de Certidão Negativa.

2- Publique-se

PROCESSO : 6310.2021/0004859-6

ASSUNTO : Inscrição de Pensionista(s)

INTERESSADO (A): CYRILO VIANA DE OLIVEIRA

1 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento **SEI nº 056963218**, com base nos Decretos Municipais **nº 46.861/2005** e **nº 52.397/2011**, e nos artigos 2º, inciso I e 12º, inciso I da Lei Municipal **n° 15.080/2009**, Lei Municipal **nº 17.020/2018** e Lei **nº 8.213/1991** com posteriores alterações, em consonância com a Portaria **nº 424/2020** do M.E., observando o prazo de manutenção previsto no inciso **VI, a partir de 24/11/2021.**

PROCESSO : 6310.2021/0004959-2

ASSUNTO : Concessão de pensão por morte

INTERESSADO(A)s: JOSE LUIZ SILVA

Tendo transcorrido “in albis” o prazo concedido nos termos do artigo 56, inciso II, do Decreto nº 51.714/2010, **INDEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 056769379 por abandono.

PROCESSO : 6310.2021/0004550-3

ASSUNTO : Concessão de pensão por morte

INTERESSADO(A)s: ARLINDA MARIA DE ALBUQUERQUE LAMEGO

Tendo transcorrido “in albis” o prazo concedido nos termos do artigo 56, inciso II, do Decreto nº 51.714/2010, **INDEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 055532918 por abandono.

PROCESSO : 6310.2021/0004478-7

ASSUNTO : Concessão de pensão por morte

INTERESSADO(A)s: WALTERLIVIA MARIA SAUTO BRANDÃO

Tendo transcorrido “in albis” o prazo concedido nos termos do artigo 56, inciso II, do Decreto nº 51.714/2010, **INDEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 055419118 por abandono.

6310.2021/0001746-1 - Concessão de pensão por morte: Perícia Médica

Despacho Indeferido

ASSUNTO: **Perícia Médica para Isenção de Imposto de Renda**

INTERESSADO: **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE FARIA**

1 - Á vista das informações e Laudo Médico sob documento SEI nº 070638577 **INDEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº **064372088.**

2 - A Coordenadoria para publicação.

3 - Restituir os autos em prosseguimento.

6310.2022/0003159-8 - Concessão de pensão por morte: Perícia Médica

Despacho Deferido

ASSUNTO: **Perícia Médica para Isenção de Imposto de Renda**

INTERESSADO: **NADIA TEREZINHA MIGUEL BUENO**

1 - Á vista das informações e Laudo Médico sob documento SEI nº **070638174 DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº **064877435.**

2 - A Coordenadoria para publicação.

3 - Restituir os autos em prosseguimento.

6310.2021/0001746-1 - Concessão de pensão por morte: Perícia Médica

Despacho Deferido

ASSUNTO: **Perícia Médica para Isenção de Imposto de Renda**

INTERESSADO: **ANA CANDIDA DE ARRUDA SIMÕES CARDOSO**

1 - Á vista das informações e Laudo Médico sob documento SEI nº070636817 **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº065199499

2 - A Coordenadoria para publicação.

3 - Restituir os autos em prosseguimento.

6310.2022/0003930-0 - Concessão de pensão por morte: Perícia Médica

Despacho deferido

ASSUNTO: **Perícia Médica para Isenção de Imposto de Renda**

INTERESSADO: **NILDE CUNHA KHENAIFES**

1 - Á vista das informações e Laudo Médico sob documento SEI nº 070638634 **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 067869164.

2 - A Coordenadoria para publicação.

3 - Restituir os autos em prosseguimento.

Processo: 6310.2022/0004661-7

Interessado: AGLERIDES BAPTISTA DOMINGUES

DESPACHO:

1- Defiro o pedido de vistas e cópias dos processos 6310.2021/0002469-7

2- Após, para publicação

3- Em seguida, enviar para a Divisão de Pensão, para disponibilização das vistas ao interessado.

Após o prazo estabelecido de 30 dias, concluir o processo.

PROCESSO : 6310.2022/0000786-7

ASSUNTO : Inscrição de Pensionista(s)

INTERESSADO (A): AUREA ELENA SERRANO THOMAZ

1 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento **SEI nº 063309283**, com base nos Decretos Municipais **nº 46.861/2005** e **nº 52.397/2011**, e nos artigos 2º, inciso I e 12º, inciso I da Lei Municipal **n° 15.080/2009**, Lei Municipal **nº 17.020/2018** e Lei **nº 8.213/1991** com posteriores alterações, em consonância com a Portaria **nº 424/2020** do M.E., observando o prazo de manutenção previsto no inciso **VI**.

PROCESSO: 6310.2022/0000391-8

ASSUNTO : Inscrição de Pensionista(s)

INTERESSADO(A) s : JUNIO BRAGA BENEVIDES

ANDRÉ NASCIMENTO BRAGA

1 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** os pedidos constantes nos documentos SEI nº 059146091 e 059146161 , com base nos Decretos Municipais nº **46.861/2005** e **52.397/2011**, e nos artigos 2º, inciso I e 12º, inciso II da Lei Municipal n° **15.080/2009,** e na Lei Municipal nº **17.020/2018 , e Lei nº 8.213/1991 e posterior alterações**, em consonância com a **Portaria nº 424/2020 do M.E., observando o prazo de manutenção previsto no inciso V, referente ao Sr. JUNIO BRAGA BENEVIDES.**

PROCESSO : 6310.2021/0003019-0

ASSUNTO : INSCRIÇÃO DE PENSIONISTA(S)

INTERESSADA: VITORIA VILCHS PERES

1 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 052219275, com base nos Decretos Municipais nº **46.861/2005** e **52.397/2011**, e nos artigos 2º, inciso I e 12º, inciso IV da Lei Municipal n° **15.080/2009**, Lei Municipal nº **17.020/2018** e Lei nº **8.213/1991** e posteriores alterações, em consonância com a Portaria nº **424/2020** do M.E., observando o prazo de manutenção previsto no inciso **VI**.

PROCESSO : 6310.2021/0004252-0

ASSUNTO : Inscrição de Pensionista(s)

INTERESSADO(A)S: VITOR SANTANA SANTOS

1 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** os pedidos constantes nos documentos SEI nº 054975762, com base nos Decretos Municipais nº **46.861/2005** e **52.397/2011**, e nos artigos 2º, inciso I e 12º, inciso III da Lei Municipal n° **15.080/2009,** e na Lei Municipal nº **17.020/2018, e Lei nº 8.213/1991 e posteriores alterações, a partir de 19/10/2021.**

6310.2022/0002959-3 - Concessão de pensão por morte: Perícia Médica

Despacho Deferido

ASSUNTO: **Perícia Médica para Isenção de Imposto de Renda**

INTERESSADO: **MARIA APARECIDA MARTINS GALEOTE MOLERO**

1 - Á vista das informações e Laudo Médico sob documento SEI nº070522537 **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 064219799

2 - A Coordenadoria para publicação.

3 - Restituir os autos em prosseguimento.

6310.2021/0004502-3 - Concessão de pensão por morte: Perícia Médica

Despacho Deferido

ASSUNTO: **Perícia Médica para Isenção de Imposto de Renda**

INTERESSADO: **GLECIR ARTEMIDE NUNES RAMOS**

1 - Á vista das informações e Laudo Médico sob documento SEI nº 070527076 **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 054220600

2 - A Coordenadoria para publicação.

3 - Restituir os autos em prosseguimento.

Certidão Negativa de Beneficiários de Pensão

INTERESSADO : **MARIA REJANE DA SILVA**

PROCESSO : 6310.2022/0004589-0

1- Defiro o pedido de Certidão Negativa.

2- Publique-se

Certidão Negativa de Beneficiários de Pensão

INTERESSADO : **PAOLA MOUTINHO DE MIRANDA**

PROCESSO : 6310.2022/0004634-0

1- Defiro o pedido de Certidão Negativa.

2- Publique-se

Ata de Reunião

Data	Local	Hora Início	Hora Fim
09/09/2022	Sala de Reuniões, SF	10h00	13h15

Assunto

8ª Reunião da Diretoria Executiva

Participantes	Instituição
Márcia Regina Ungarette	IPREM
Marcelo Akyama Florêncio	IPREM
Fabiana Nunes de Almeida	IPREM
Maria de Fátima Ivanechtchuk Gomes	IPREM
Júlia Xavier Dias Simões	IPREM (secretária)
Marcelo Alves dos Santos	IPREM
Stephannie Priscilla Oliveira de Moraes	IPREM (convidado)
Ana Paula Rezzuti Rossi Figueiredo	IPREM(convidado)
Fernanda Ferreira Felix	FIA(convidado)

Pauta

1. Manual de Alçadas – FIA (Limite de alçadas para Concessão e Revisão de Benefícios e aprovação da Retribuição Base)
2. Workshop para unidades de RH para manual de capacitação da área de benefícios
3. Apresentação do Controle Interno (Portaria e Relatório de Governança)
4. Boletins Estatísticos – Departamento de Gestão das Receitas

1. Manual de Alçadas- FIA (Limite de alçadas para Concessão e Revisão de Benefícios e aprovação da Retribuição Base)

1.1 Processo 2015-0.201.218-5- Retribuição Base

Neste caso, ficou definido pela colegiada que os valores dos pagamentos serão corrigidos a partir de setembro e quanto aos valores retroativos, serão analisados por meio de encaminhamento a ser realizado pela Coordenadoria de Benefícios em processo administrativo SEI com o máximo de informações possíveis sobre o cálculo realizado, os parâmetros e evidências sobre os marcos temporais que possam esclarecer a responsabilidade do RPPS pelo pagamento, se a decisão de revisão cabe ao IPREM, enfim tudo que possa evidenciar e definir de forma adequada o pagamento do retroativo.

1.2 Manual de Alçadas- FIA- Limite de alçadas para Concessão e Revisão de Benefícios

Definido e discutido que os valores da alçada para Concessão chegará até o teto remuneratório constitucional e o de Revisão de Benefícios, os pagamentos atrasados chegarão até o limite de R$ 100mil.

2. Workshop para unidades de RH

Proposta apresentada pela Superintendente na qual a iniciativa é ter um workshop para capacitar as unidades de RH, através de seminários, palestras,conhecimento da reforma da previdência e informes. A proposta foi unanimemente aprovada pelos membros.

3. Apresentação do Controle Interno (Portaria e Relatório de Governança)

A Divisão de Gestão de Risco e Controle Interno - DGRCI apresentou o Relatório de Governança Corporativa referente ao 1º semestre de 2022. Para elaboração do presente relatório, foi realizada a análise de documentos e de informações prestadas pelos colaboradores e dirigentes do Instituto sobre a operacionalização e processo decisório ocorridos no período. A Diretoria Executiva solicitou a complementação de informações nos itens: Gestão de Investimento, Evolução da Situação Atuarial, Dados dos Segurados, Receitas e Despesas, Gestão Orçamentária e Financeira, por fim Gestão da Transparência. A DGRCI colherá as informações com os responsáveis das áreas técnicas e enviará as atualizações a Diretoria Executiva.

4. Boletins Estatísticos- Departamento de Gestão de Receitas

Apresentado na reunião anterior os dados gerenciais do Departamento, os documentos foram aprimorados e enviados por email aos membros do colegiado para ciência

Relator	Data
Júlia Xavier Dias Simões	09/09/2022

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ACIDENTES COM VIATURAS MUNICIPAIS - COMUV

JULGAMENTO DA 4830ª. REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO	INTERESSADO	REGISTRO
6018202100838743	Vários condutores	

Deixamos de entrar no mérito, para arquivamento.

JULGAMENTO DA 4828ª. REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO	INTERESSADO	REGISTRO
6018202100667388	Rohan David Lopes Abuchaim Pascoalini	620.3348-19

Deixamos de entrar no mérito, para arquivamento.

JULGAMENTO DA 4833ª. REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO	INTERESSADO	REGISTRO
6018202100651864	Erick Francisco Gomes de Macedo	620.342.6

Deixamos de entrar no mérito, para arquivamento.

JULGAMENTO DA 4882ª. REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO	INTERESSADO	REGISTRO
6018202100026757	Alexandre de Freitas Costa	777.378.1

Para arquivamento sem julgamento do mérito.

JULGAMENTO DA 4882ª. REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO	INTERESSADO	REGISTRO
6018202100107668	Luiz Rogerio Parisi	804.272.1

Para arquivamento sem julgamento do mérito.

JULGAMENTO DA 4882ª. REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO	INTERESSADO	REGISTRO
6018202100254857	Iago Rocha de Jesus	6204567-19

Para arquivamento sem julgamento do mérito.

JULGAMENTO DA 4882ª. REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO	INTERESSADO	REGISTRO
6018202100156111	Mauricio Reginaldo	801.008.1

Para arquivamento sem julgamento do mérito.

JULGAMENTO DA 4882ª. REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO	INTERESSADO	REGISTRO
6018202100381298	Cesar alencar	2451894SSP

Para arquivamento sem julgamento do mérito.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sábado, 17 de setembro de 2022 às 05:02:58